

III – encaminhar aos candidatos os Pareceres Técnicos emitidos pela Comissão de Análise de Documentos, conforme os dados constantes da ficha de inscrição;
IV – receber e encaminhar os recursos interpostos à Comissão de Recursos;
V – comunicar aos candidatos as decisões proferidas nos recursos;
VI – executar outras atividades inerentes à tramitação, organização e controle documental do certame.
Art. 7º. Compete aos Presidentes das Comissões:
I – dirigir e coordenar os trabalhos;
II – orientar os membros quanto à observância das normas do Processo Seletivo;
III – zelar pela qualidade, regularidade e fidedignidade dos registros documentais;
IV – zelar pela ordem e pela adequada condução das atividades sob sua responsabilidade;
V – consolidar os resultados em cada etapa e ao final do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 8º. São deveres comuns a todos os membros das Comissões:
I – observar rigorosamente as disposições do Edital, da legislação aplicável e desta Portaria;
II – manter o sigilo das informações, necessário à preservação da lisura do certame;
III – participar das reuniões e capacitações relacionadas ao PSS;
IV – registrar formalmente os atos praticados e as ocorrências verificadas;
V – cumprir os prazos e o cronograma estabelecidos;
VI – comunicar imediatamente à Presidência da Comissão qualquer irregularidade;
VII – manter conduta compatível com a natureza e a relevância do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 9º. As decisões das Comissões terão caráter terminativo no âmbito de suas atribuições, observadas as disposições editalícias.
Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação Helena Antipoff, com fundamento na legislação vigente e nos princípios que regem a Administração Pública.
Art. 11. Para efeito desta Portaria, não haverá acréscimo na remuneração dos servidores designados.
Art. 12. Dê-se ciência aos servidores designados e às unidades administrativas competentes.
Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 20 de maio de 2026.
LUCIENE MILLO CAMPOS
Presidente da Fundação Helena Antipoff – FHA

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o §1º do art. 1º da Portaria FHA n.º 76/2026)
I – COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DO QUADRO ADMINISTRATIVO:
Alessandra Mara de Assis – Masp 1495763-3 – Presidente
Josiane Antônia Teixeira – Masp 1159610-3 – Membro
Luciano Matos – Masp 1018153-5 – Membro
II – COMISSÃO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:
Alessandra Mara de Assis – Masp 1495763-3 – Presidente
Luciano Matos – Masp 1018153-5 – Membro
III – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS:
Alessandra Mara de Assis – Masp 1495763-3 – Presidente
Ionete Izidora Manini Rodrigues – Masp 1187614-1 - Membro
Josiane Antônia Teixeira – Masp 1159610-3 – Membro
Luciano Matos – Masp 1018153-5 – Membro
Patricia Saragony Zagnoli – Masp 1018913-2 – Membro
IV – COMISSÃO DE RECURSOS:
Alexandre Daniel Gomes – Masp 0445764-4 – Presidente
Lidiane Aparecida Caetano – Masp 143802-8 – Membro
V – COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS:
Alessandra Mara de Assis – Masp 1495763-3 – Presidente
Luciano Matos – Masp 1018153-5 – Membro

22 2215101 - I

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

EXTRATO PORTARIA/ UEMG Nº 071, DE 20 DE MAIO DE 2026
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATORIA para apurar possíveis condutas inadequadas e irregulares praticadas por professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ituiutaba, conforme Manifestações nº 3007202411763, nº 3010202514909 e nº 0112202522782.
Comissão Sindicante:
Presidenta: Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2,
Membros: Nathália de Moraes Coscrato, MASP 1476343-7 e Baruana Calado dos Santos, MASP 1490634-1.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 20 de maio de 2026.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

22 2215474 - I

ATO Nº 515/2026 - APOSENTA, nos termos do artigo 144, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Constituição Estadual nº 104/2020, combinado com artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, o servidor WANDERLEY BOARIM FAIÃO, Masp nº 1197198-3, Analista Universitário, Nível VI, Grau B, Admissão 1, da Reitoria, a contar de 16/04/2026.
ATO Nº 516/2026 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora MARIA HELENA DOS SANTOS, Masp nº 1033949-7, Técnica Universitária, Nível V, Grau F, Admissão 1, da Escola de Música, a contar de 07/05/2026.
ATO Nº 517/2026 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, alterada pela Resolução SEPLAG nº 66, de 09/09/2025, à servidora MICHELE MOREIRA DA SILVA, Masp 1390863-7, Técnica Universitária, Nível II, Grau B, Admissão 1, da Unidade Acadêmica de Leopoldina por 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio de férias prêmio, a partir de 17/07/2026.
ATO Nº 518/2026 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, alterada pela Resolução SEPLAG nº 66, de 09/09/2025, à servidora RENATA CHAVES BRASIL BORGES, Masp 1157127-0, Técnica Universitária, Nível IV, Grau A, Admissão 1, da Escola de Música por 15 (quinze) dias, referente ao 3º quinquênio de férias prêmio, a partir de 20/07/2026.
ATO Nº 519/2026 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, alterada pela Resolução SEPLAG nº 66, de 09/09/2025, à servidora LUCILENE MARTINS GUIMARÃES, Masp 1055833-6, Analista Universitária, Nível V, Grau A, Admissão 3, da Reitoria por 15 (quinze) dias, referente ao 3º quinquênio de férias prêmio, a partir de 13/07/2026.
ATO Nº 534/2026 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, alterada pela Resolução SEPLAG nº 66, de 09/09/2025 e Resolução Conjunta SEPLAG/UEMG nº 11.168 de 05/09/2025, à servidora JÚNIA CANTON ROCHA, Masp nº 1034208-7, Professora de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Admissão 3, da Escola de Música, por 15 (quinze) dias, referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 03/08/2026.
ATO Nº 544/2026 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, alterada pela Resolução SEPLAG nº 66, de 09/09/2025 e Resolução Conjunta SEPLAG/UEMG nº 11.168 de 05/09/2025, à servidora PAMELA DA ROCHA PATRÍCIO, Masp nº 1457068-3, Professora de Educação Superior, Nível VII, Grau A, Admissão 2, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 03/08/2026.

ATO Nº 550/2026 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, alterada pela Resolução SEPLAG nº 66, de 09/09/2025 e Resolução Conjunta SEPLAG/UEMG nº 11.168 de 05/09/2025, à servidora RAFAELA MAGALHÃES MACEDO PAIM, Masp nº 1487342-6, Professora de Educação Superior, Nível VI, Grau B, Admissão 1, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 19/10/2026.
ATO Nº 552/2026 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, alterada pela Resolução SEPLAG nº 66, de 09/09/2025, à servidora JÚNIA BENIGNA MIRANDA CAMILLOZZI, Masp 0976823-5, Analista Universitária, Nível IV, Grau A, Admissão 1, da Faculdade de Educação, por 01 (um) mês, referente ao 5º quinquênio de férias prêmio, a partir de 06/08/2026.
ATO Nº 553/2026 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, alterada pela Resolução SEPLAG nº 66, de 09/09/2025 e Resolução Conjunta SEPLAG/UEMG nº 11.168 de 05/09/2025, à servidora RITA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, Masp nº 1231056-1, Professora de Educação Superior, Nível VII, Grau E, Admissão 1, da Escola de Design, por 02 (dois) meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de férias prêmio e 01 mês referente ao 3º quinquênio de férias prêmio, a partir de 19/10/2026.
ATO Nº 555/2026 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, alterada pela Resolução SEPLAG nº 66, de 09/09/2025 e Resolução Conjunta SEPLAG/UEMG nº 11.168 de 05/09/2025, à servidora LAILA MARIA HAMDAN ALVIM, Masp nº 1459959-1, Professora de Educação Superior, Nível VI, Grau C, Admissão 3, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, por 03 (três) meses, referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 17/09/2026.
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

22 2215459 - I

ATO Nº 548/2026 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, nos termos do artigo 179, da Lei n.º 869, de 5/7/1952 e do Decreto nº 28.039, de 2/5/1988, à professora ANDRESSA ANTUNES PRADO DE FRANCA, Masp n.º 1227153-2, admissão 02, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ubá, a contar de 26/05/2026 a 13/11/2026.

ATO Nº 551/2026 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora CATARINA DALLAPICULA, Masp nº 1456202-9, admissão 1, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 11/05/2026 a 10/05/2028.
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

EXTRATO DE PORTARIA Nº 963 – REITOR/2026
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 172 - REITOR/2021. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de maio de 2026.

22 2215364 - I

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE APURAÇÃO E JULGAMENTO
A Ordenadora de Despesas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, LUCIANA MENDONÇA DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIANº 238 - REITOR/2023,do Regimento Interno da UNIMONTES, e nos termos do art. 40, §1º, do Decreto nº 45.902/12; conforme atribuições conferidas pelo art. 1º, inc. I da RESOLUÇÃO SEPLAG nº 46, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017, e considerando o previsto nas Leis nº 14.133, de 01 de abril de 2021, nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, e nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, PRORROGA O PRAZO, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo anteriormente estabelecido, para a conclusão dos trabalhos da comissão responsável pelo processo administrativo punitivo de fornecedor, instaurado para apurar eventuais irregularidades praticadas por fornecedor na execução do Contrato nº 9490946, Pregão Eletrônico nº 107/2025, com objeto de “prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas de viagens, municipais, intermunicipais, interestaduais e deslocamentos periódicos para atividades relacionadas à graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão universitária; científica, esportivas, culturais e estudantes vinculadas à Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Hospital Universitário Clemente de Faria - HUFC e Escritório de Representação da Unimontes em Belo Horizonte (ERU)”. A presente prorrogação tem por finalidade possibilitar a continuidade e conclusão adequada das atividades atribuídas à Comissão Administrativa de Apuração e Julgamento, composta pelos servidores: Henrique Augusto Reis Prudêncio – MASP nº 1598897-5, como presidente; Daniell Moreira Gomes – MASP nº 1646344-0; e Rafael de Sousa Pacheco - MASP nº 1595619-6. Assinatura: 22/05/2026.
Ordenadora de Despesas
LUCIANA MENDONÇA DA CUNHA.

22 2215412 - I

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE APURAÇÃO E JULGAMENTO
A Ordenadora de Despesas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, LUCIANA MENDONÇA DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 238 - REITOR/2023, do Regimento Interno da UNIMONTES, e nos termos do art. 40, §1º, do Decreto nº 45.902/12; conforme atribuições conferidas pelo art. 1º, inc. I da RESOLUÇÃO SEPLAG nº 46, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017, e considerando o previsto nas Leis nº 14.133, de 01 de abril de 2021, nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, e nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, PRORROGA O PRAZO, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo anteriormente estabelecido, para a conclusão dos trabalhos da comissão responsável pelo processo administrativo punitivo de fornecedor, instaurado para apurar eventuais irregularidades praticadas por fornecedor na execução do Contrato nº 9447376, Concorrência nº 97/2024, com objeto de “Reforma e revitalização da pintura do Prédio 2 (CCH) no Campus sede da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes)”. A presente prorrogação tem por finalidade possibilitar a continuidade e conclusão adequada das atividades atribuídas à Comissão Administrativa de Apuração e Julgamento, composta pelos servidores: Henrique Augusto Reis Prudêncio – MASP nº 1598897-5, como presidente; Geraldo Magela de Araújo – MASP nº 1176120-2; e Maria Fernanda Santos Alkimim – MASP nº 1542864-2. Assinatura: 22/05/2026.
Ordenadora de Despesas
LUCIANA MENDONÇA DA CUNHA.

22 2215402 - I

ATO DE DISPENSA Nº 21 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2026.
A Diretora do 2310.01.0028766/2025-54 da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) JANIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de HISTORIA, Professor(a) CESAR HENRIQUE DE QUEIROZ PORTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, DISPENSAM, A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, o(a) seguinte servidor(a): Masp 13620299 - RENAT NUREYEV MENDES; adm. 1; 20h/a.; a/c de 01/04/2026.

ATO DE DISPENSA Nº 20 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2026.
A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) JANIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de HISTORIA, Professor(a) CESAR HENRIQUE DE QUEIROZ PORTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, DISPENSAM, A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, o(a) seguinte servidor(a): Masp 11509403 - VALÉRIA DE JESUS LEITE; adm. 3; 40h/a.; a/c de 01/04/2026.

22 2215456 - I

ATO Nº 115 - REITOR/2026 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799, de 06 de dezembro de 2011, AUTORIZA, nos termos do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Universidade Estadual de Montes Claros, a ausentar-se integralmente do país, no período de 26/05/2026 a 31/05/2026, para realizar viagem técnica para pesquisa em acervos históricos de Buenos Aires, em Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado para o Estado: BARBARA FIGUEIREDO SOUTO/ MASP 1405200-5/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR.

ATO Nº 136 - REITOR/2026 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799, de 06 de dezembro de 2011, AUTORIZA, nos termos do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Universidade Estadual de Montes Claros, a ausentar-se integralmente do país, no período de 17/08/2026, para participar doVI Congresso Latinoamericano de Ecologia Política, em Lima/Peru, com ônus limitado para o Estado: GUSTAVO HENRIQUE CEPOLINI FERREIRA/MASP1398073-5/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

ATO Nº 137 - REITOR/2026 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799, de 06 de dezembro de 2011, AUTORIZA, nos termos do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Universidade Estadual de Montes Claros, a ausentar-se integralmente do país, no período de 23/05/2026 a 02/06/2026, para participar do congresso "LASA – Encontros e Conexões entre Ásia, Oceania e América Latina", em Paris/França, com ônus limitado para o Estado: ALCINO FRANCO DE MOURA JUNIOR/MASP 1046821-3/ANALISTA UNIVERSITÁRIO.

22 2215351 - I

EXTRATO DE PORTARIA Nº 964 – REITOR/2026
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº173 - REITOR/2021. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de maio de 2026.

22 2215365 - I

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000097/2025/ SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Carmo do Cajuru. Objeto: I - Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: “Aquisição de 01 (um) automóvel serviço transporte de passageiro - carroceria: hatch; número lugares: 5 lugares; número porta: 4 portas; porta-malas com, no mínimo, 300 litros de capacidade volumétrica; potência mínima: conforme linha de produção; cilíndrada mínima: 997 cc e máxima de 1297 cc; direção: conforme linha de produção; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e/ ou etanol); acessórios inclusos: ar condicionado; protetor de motor”. II - Alterar a Cláusula Terceira do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 29/05/2027. III - Alterar a Cláusula Quinta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$48.051,99 relativo aos rendimentos de aplicação financeira e à complementação da contrapartida. Passando o caput da Cláusula Quinta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste Convênio de Saída serão alocados recursos no valor total de R\$372.100,00, assim discriminado: a) R\$320.807,53, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R\$3.240,48, a título de contrapartida financeira do Conveniente, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R\$26.142,65, relativos a complementação de contrapartida financeira; d) R\$21.909,34, relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas. IV - Alterar a Cláusula Sétima do Convênio Original e respectivo plano de trabalho para acrescentar, a partir deste instrumento, a dotação orçamentária do Município de nº 02.070.700.0004.0122.2001.4001.449052. Assinatura: 22/05/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000621/2024/ SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Belmino Braga. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 14/06/2027. Assinatura: 22/05/2026.

8 cm -22 2215091 - I

Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO N.º 009511196
PROCESSO SEI N.º 1080.01.0036824/2026-18
Modalidade: Registro de Preços - ATA de Registros de Preços nº 40/2024. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado - AGE e a MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.. Vigência: 36 meses contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Valor Global: R\$ R\$ 31.844,41 Dotações Orçamentárias: 1081.03.092.044.1013.0001.3.3.90.40-02.0.10.1. Belo Horizonte, 22 de maio de 2026.

3 cm -22 2215125 - I

Polícia Militar de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-CSA-TIC: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 115/2026. Objeto: Registro de preços para eventual Compra de dispositivos comunicadores e dispositivos Push-to-talk (PTT) do tipo bluetooth para motociclistas da PMMG. As propostas comerciais deverão ser apresentadas por meio do sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br, até as 8h55 do dia 09 de junho de 2026. A sessão de abertura das propostas será às 9h do mesmo dia. Informações fone (31) 2123-1018. O edital está disponível em www.compras.mg.gov.br e https://portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3 cm -21 2214487 - I

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-DPS/CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 000086/2026. Processo SEI nº 1250.01.0002109/2026-25. Contrato nº 9511154/2026 - ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 32.***.***0001-02. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva ilimitada, com o fornecimento integral de peças e qualificação, dos equipamentos de esterilização de plasma de peróxido de hidrogênio, modelo Sterrad 100S e 100NX da marca Advanced Sterilization Products, utilizados no Centro de Material e Esterilização do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais. Vigência do contrato: 1 ano. Valor: R\$ 148.470,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta reais).

3 cm -22 2215038 - I

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
PMMG – 5ª RPM. Cotação eletrônica nº 1259967 36/2026. Objeto: aquisição de materiais destinados a elaboração de testes psicológicos destinados ao NAIS da 5ªRPM, no município de Uberaba/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data: 01/06/2026. Termo de referência disponível no site: compras.mg.gov.br www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -22 2215180 - I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/CME/BPCHQ - CONTRATADA: V M BATISTA EIRELI, CNPJ 40.130.845/0001-16 – 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9337136/2022 - OBJETO: Reajuste do índice IPCA dos últimos 12 meses. Valor mensal atualizado em R\$ 17.227,70.

1 cm -22 2214971 - I

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Estado de Minas Gerais - PMMG x Município de Itaúna/MG. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Itaúna/MG, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 234.300,00 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos reais). Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Foro: Comarca de Belo Horizonte.

2 cm -22 2215085 - I

AVISO DE LICITAÇÃO PMMG/DPS/CSC-SAÚDE
Pregão Eletrônico nº 22/2026. Processo de Compras 1255302 - 022/2026. Processo SEI nº 1250.01.0024719/2025-76. Objeto: Registro de preços para eventual compra de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), sob a forma de entrega parcelada ou consignada, sob demanda futura e eventual, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 10/06/2026. Sessão: a partir de 09h00min do dia 10/06/2026. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

2 cm -22 2215139 - I

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG - 26º BPM x CONSEP de Bom Jesus do Amparo. Termo de Doação 138816160/2026, Objeto: Doação de equipamentos de informática/eletônicos destinados à Polícia Militar de Minas Geras no valor de R\$ 27.335,47 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sem ônus ou qualquer outra condição da Doadora ao Donatário. Processo SEI 1250.01.0010314/2026-38.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
PMMG – 58º BPM x Município de Coronel Fabriciano/MG. Termo de Cessão de Uso nº 01/2026, Vigência: 20 (vinte) anos. Objeto: Cessão de Uso do mobiliário para atendimento das atividades institucionais do 58º BPM no valor de R\$ 311.071,00 (trezentos e onze mil e setenta e um reais), sem ônus ou qualquer outra condição do Cedente ao Cessionário. Processo SEI 1250.01.0008964/2026-16.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG - 58º BPM x CONSEP de Coronel Fabriciano. Termo de Doação 02/2026, Objeto: Doação de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado e 01 (um) bebedouro para o 58º BPM no valor de R\$ 14.444,27 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), sem ônus ou qualquer outra condição da Doadora ao Donatário. Processo SEI 1250.01.0003178/2024-74.

5 cm -22 2215363 - I

CONTRATO DE COMODATO
PMMG-8º RPM X PAULO SANTANA GUIMARÃES. CONTRATO DE COMODATO Nº 122124135/2025. Objeto: empréstimo gratuito de uma área particular, de propriedade do COMODANTE, nas dimensões de 5x5 metros, situado nas coordenadas geográficas: 19°16'22.85"S e 42°01'10.32"W localizada na zona rural da cidade de Turumirim/MG, livre de ônus ou quaisquer dívidas, para instalação de poste e acessórios para radiocomunicação operacional da Polícia Militar de Minas Gerais para execução das atividades de policiamento ostensivo e segurança pública em benefício da coletividade, firmado entre o Estado de Minas Gerais através da PMMG e PAULO SANTANA GUIMARÃES. Vigência: até 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura. O termo está disponível do Processo SEI nº 1250.01.0019849/2024-37.

3 cm -22 2215157 - I

ADITAMENTO CONTRATUAL
PMMG - 15ºRPM x Empresa Maciel dos Reis Agrelos. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9469963/2025. Processo Compras nº 1259970-005/2025. Prestação de serviço contínuo de fornecimento de Alimentação(café e marmitex) adequada e suficiente aos Militares reclusos à disposição da justiça na Unidade Prisional do 44º BPM. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12(doze) mese, sem reajuste de valor. Nova Vigência: 03/06/2026 a 02/06/2027. Valor café: R\$ 23,54. Valor refeição: R\$ 43,64.

2 cm -22 2215161 - I

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 24ºBPM/6ºRPM x Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança/MG Ltda. Objeto: Cooperação mútua visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo no município de Boa Esperança/MG. Valor Total: R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais). Assinatura: 22/05/2026. Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura.

2 cm -22 2214976 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202605234193162037.